



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.844

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora **Angélica Schiavo Franco Silvério de Carvalho**, matrícula 1038, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV , de **licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de março do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 343/2024.

Volta Redonda, 10 de abril de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

rcp./